



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 34 DE 04 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 49/2013/CEPEC RESOLVE **ad referendum**:

I – Aprovar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA MECÂNICA – Área de concentração: Engenharia Térmica e de Fluidos/FAEN/UFGD;

II - O Curso terá a carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas, 28 (vinte e oito) créditos e 12 (doze) vagas.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias